

EDITAL

Marilene Lino Lemos, Oficial da Primeira Serventia Registral, Títulos e Documentos, desta cidade e comarca de São Félix do Araguaia-MT.

FAZ SABER, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de AGOSTO (08), de 2019, que o presente edital virem e interessar possa que, lhe foi apresentado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU SICREDI ARAXINGU-MT, sito à avenida Moisés Dorneles Montiel, em Alto Boa Vista-MT, requerimento, solicitando a intimação por EDITAL dos Srs. JURACI FÁTIMA MOTTER LODEA e CEZAR LODEA JUNIOR, de acordo com a LEI 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por CEZAR LODEA, em ALIENACÃO FIDUCIÁRIA em 25 de agosto de 2017, registrado sob o no 05 na matrícula no 6618, de ordem do livro 02, RGI de São Félix do Araguaia-MT referente ao Contrato no B71531194-6 com saldo devedor de responsabilidade de V.sas, venho INTIMÁ-LOS para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

DATA RECEBIMENTO VALOR PURGA DE DEBITO

26/07/2019	92.489 71
27/07/2019	92.550 48
28/07/2019	92.611 29
29/07/2019	92.672 14
30/07/2019	92.733 03
31/07/2019	92.793 95
01/08/2019	92.854 92
02/08/2019	92.915 93
03/08/2019	92.976 98
04/08/2019	93.038 07
05/08/2019	93.099 20
06/08/2019	93.160 37
07/08/2019	93.221 58
08/08/2019	93.282 83
09/08/2019	93.344 12

Valores estes suieitos Atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua João Irineu 262 centro nesta cidade e comarca de São Félix do Araguaia-MT que funciona de segunda a sexta das 9:00 hs às 17: 00 hs onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, no prazo IMPRORROGÁVEL DE 15 DIAS, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias, cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos da lei 13.043/2014.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2cbc1850

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)